



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 324

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Administração Geral da FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 52.271,74 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentaria do corrente exercício financeiro.

0100 - FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.11603262.001 - Atividades Funerarias	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	52.271,74
TOTAL.....	52.271,74

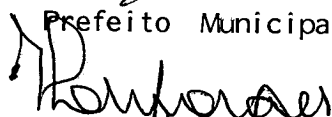
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provavel excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


SIDNEI CASADO

Secretário de Fazenda


SEBASTIÃO MACHADO

Diretor-Presidente da ACESF

